

ATA NÚMERO UM

---Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, através de videoconferência usando o Microsoft Teams, o júri do procedimento concursal, para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1º grau para **Diretor(a) de Serviços de Programação**, estando presentes a presidente do júri, Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira, Diretora-geral da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), e os vogais, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., e Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, Professor Associado Com Agregação do ISEG- Lisbon School of Economics & Management, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- I. Definição dos requisitos legais de provimento e do perfil exigido nos termos das áreas de atuação definidas fixadas na estrutura nuclear da DGPM;-----

--- II. Fixar e deliberar os métodos de seleção a utilizar e ponderação dos mesmos para avaliação e classificação final dos candidatos; -----

--- III. Fixar e deliberar os critérios dos métodos de seleção adotados; -----

--- IV. Elaborar o modelo das fichas de avaliação, que expressem o desenvolvimento dos cálculos a efetuar e estabelecer os modelos de aviso para publicitação.-----

--- PONTO I: -----

--- 1.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, os candidatos, por procedimento concursal, a cargos de direção intermédia, no caso concreto para direção intermédia de 1.º grau, devem reunir obrigatoriamente os seguintes requisitos: -----

--- a) Deter vínculo em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; -----

--- b) Deter Licenciatura; -----

--- c) Reunir seis anos de experiência profissional em funções para cujo desempenho ou provimento seja exigível uma licenciatura.-----

--- 1.2. Para o cargo em análise, o júri deliberou que os candidatos devem preencher os requisitos infra listados, atentos ao disposto às áreas de atuação do cargo no artigo 3.º da Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro, que define a Estrutura Nuclear da DGPM:-----

1.º
2.º
3.º
4.º
5.º
6.º
7.º
8.º
9.º
10.º
11.º
12.º
13.º
14.º
15.º
16.º
17.º
18.º
19.º
20.º
21.º
22.º
23.º
24.º
25.º
26.º
27.º
28.º
29.º
30.º
31.º
32.º
33.º
34.º
35.º
36.º
37.º
38.º
39.º
40.º
41.º
42.º
43.º
44.º
45.º
46.º
47.º
48.º
49.º
50.º
51.º
52.º
53.º
54.º
55.º
56.º
57.º
58.º
59.º
60.º
61.º
62.º
63.º
64.º
65.º
66.º
67.º
68.º
69.º
70.º
71.º
72.º
73.º
74.º
75.º
76.º
77.º
78.º
79.º
80.º
81.º
82.º
83.º
84.º
85.º
86.º
87.º
88.º
89.º
90.º
91.º
92.º
93.º
94.º
95.º
96.º
97.º
98.º
99.º
100.º

1.2.1. Obrigatórios: -----

--- a) Licenciatura na área da Gestão ou Economia.-----

1.2.2. Preferenciais:-----

--- a) Experiência profissional nas áreas do mar e dos recursos marinhos; -----

--- b) Experiência profissional diversificada em diferentes funções ou cargos dirigentes em entidades públicas em áreas de atribuição de financiamento público e de gestão do orçamento de projetos e/ou programas, designadamente experiência na gestão de programas de financiamento comunitários, e participação em projetos internacionais;-----

--- c) Domínio da língua inglesa, oral e escrita;-----

--- d) Capacidade de gestão na execução de tarefas e coordenação de equipas, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos pelo organismo;-----

--- e) Capacidade de liderança, de resiliência, de comunicação e de relacionamento interpessoal;-----

--- f) Capacidade de iniciativa, espírito dinâmico e de gestão da mudança. -----

--- PONTO II:-----

--- 2. Relativamente ao **ponto II**, o júri determinou a aplicação dos seguintes critérios de avaliação:---

--- 2.1. Como métodos de seleção, a avaliação curricular (**AC**) e a entrevista pública (**EPub**), sendo a classificação final (**CF**) dos candidatos efetuada de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$--- CF = \frac{AC + 2EPub}{3} -----$$

--- 2.2 A classificação final (**CF**) é expressa de zero (0) a vinte (20) valores, arredondada às centésimas, considerando-se aprovado apenas o candidato com a classificação mais elevada, abstendo-se o júri de ordenar os restantes candidatos em conformidade com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada. -----

HA
T. Carvalho
M. X.

--- 2.3. Em caso de igualdade na classificação dos candidatos, será usado como critério de desempate a nota obtida na entrevista pública (**EPub**), ou em caso de nova igualdade, a nota obtida no fator *Qualidade da Experiência Profissional (QEP)* da entrevista pública (**EPub**).-----

--- PONTO III:-----

--- 3. No que se refere ao **ponto III**, da reunião, o júri deliberou estabelecer os critérios dos métodos de seleção adotados:-----

--- 3.1. Para o método de seleção avaliação curricular (**AC**), o júri deliberou fixar os seguintes critérios:

--- 3.1.1 A classificação da avaliação curricular (**AC**) é expressa de zero (0) a vinte (20) valores, arredondada às centésimas sendo obtida de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$--- AC = \frac{2HA+FP+5EP}{8}-----$$

--- em que:-----

--- HA =Habilitação Académica;-----

--- FP =Formação Profissional;-----

--- EP =Experiência Profissional;-----

--- 3.1.2 Na ponderação do fator Habilitação Académica (**HA**) o júri entendeu fixar a seguinte escala de valoração:-----

HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	VALORES
Licenciatura na área de Gestão ou Economia	14
Mestrado	+2
Doutoramento	+2

--- 3.1.3. A experiência profissional (**EP**), será ponderada pela soma dos valores de avaliação do desempenho efetivo de funções na Administração Pública em carreiras com requisito mínimo de Licenciatura, ou seja, a experiência profissional geral (**EPG**), o exercício de cargos dirigentes (**ECD**) e a experiência profissional específica na área para que o procedimento concursal foi aberto, atentos também ao descrito na alínea b) do nº 1.2.2, e nas áreas do mar e dos recursos marinhos (**EPE**).-----

EPG	N.º TOTAL DE ANOS	VALORES
	> 6 e < 8	9
	≥ 8 e < 10	10
	≥ 10 e < 12	11
	≥ 12	12
ECD	N.º TOTAL DE ANOS	VALORES
	Não exerceu	0
	Até 3 anos	2
	> 3 e < 6	3
	≥ 6	4
EPE	N.º TOTAL DE ANOS	VALORES
	Não tem	0
	Até 1 ano	2
	> 1 e < 5	3
	≥ 5	4

--- 3.1.4. Formação Profissional (FP) – serão ponderadas apenas as horas em ações de formação e aperfeiçoamento profissional dos últimos cinco (5) anos relacionadas com as áreas de atuação do cargo a prover:-----

TOTAL DE HORAS	VALORES
< 35 horas	12
≥ 35 e < 60	14
≥ 60 e < 90	16
≥ 90 e < 120	18
≥ 120 horas	20

--- Quando não haja referência expressa à duração das ações de formação em horas, mas apenas por dias, entende-se que a cada dia corresponde uma duração de sete (7) horas. Caso não exista qualquer menção à duração da formação o júri atribuirá por defeito a duração mínima de uma hora.-----

--- 3.2. O método de seleção, Entrevista Pública (EPub), destina-se a avaliar as capacidades profissionais e pessoais do candidato ao cargo dirigente por parte de cada membro do júri, através da

Handwritten signature and initials:
#179
Travessa
MA.

comparação com o perfil publicitado e tendo ainda em conta cinco fatores nas aceções a seguir apresentadas, sendo cada um deles ponderado numa escala de cinco níveis classificativos de Elevado (E), Bom (B), Suficiente (S), Reduzido (R) e Insuficiente (I), a que correspondem respetivamente a seguinte valoração: vinte (20) valores, dezasseis (16) valores, doze (12) valores, oito (8) valores e quatro (4) valores, de forma a diluir aspetos menos objetiváveis da entrevista:-----

QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (QEP) - Considerará e ponderará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo, das funções desempenhadas em atividades anteriores ao concurso e a sua utilidade para o exercício do cargo a que concorre, nomeadamente nas áreas referidas nas alíneas a) e b) do ponto 1.2.2 da presente ata.	
CLASSIFICAÇÃO	FATORES A ATINGIR
Elevado (20)	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho.
Bom (16)	Revela variedade e profundidade de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais de grande utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar boa capacidade de adaptação ao trabalho.
Suficiente (12)	Revela experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho.
Reduzido (8)	Revela alguma experiência, não aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar reduzida capacidade de adaptação ao trabalho.
Insuficiente (4)	Revela experiência pouco variada e não aprofundada, conjugada com poucos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho.

LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPAS (LGE) - Considerará e ponderará as capacidades de motivar, inspirar e apoiar a sua equipa, bem como a capacidade de gerir o stress e possíveis conflitos dos colaboradores. Explora os métodos de promoção de ação coordenada e o estabelecimento de objetivos de equipa.	
CLASSIFICAÇÃO	FATORES A ATINGIR
Elevado (20)	Demonstra elevada capacidade para motivar e inspirar uma equipa. Revela conhecimento de cinco ou mais estratégias de apoio aos colaboradores e/ ou de gestão de stress e conflitos. Estabelece de forma clara e precisa mais de quatro métodos de promoção de ação coordenada e/ou objetivos que promovam o trabalho em equipa.
Bom (16)	Demonstra capacidade para motivar e inspirar uma equipa. Revela conhecimento de três a quatro estratégias de apoio aos colaboradores e/ ou de gestão de stress e conflitos.



	Estabelece de forma clara e precisa um a três métodos de promoção de ação coordenada e/ou objetivos que promovam o trabalho em equipa.
Suficiente (12)	Demonstra alguma capacidade para motivar e inspirar uma equipa. Revela conhecimento de uma a duas estratégias de apoio aos colaboradores e/ ou de gestão de stress e conflitos. Estabelece de forma genérica pelo menos um método de promoção de ação coordenada e/ ou objetivos que promovam o trabalho em equipa.
Reduzido (8)	Demonstra reduzida capacidade para motivar e inspirar uma equipa. Revela pouco conhecimento de estratégias de apoio aos colaboradores e/ ou de gestão de stress e conflitos. Estabelece de forma pouco adequada métodos de promoção de ação coordenada e objetivos que promovam o trabalho em equipa.
Insuficiente (4)	Não demonstra capacidade para motivar e inspirar uma equipa. Revela não ter conhecimento de estratégias de apoio aos colaboradores e de gestão de stress e conflitos. Não consegue indicar nenhum método de promoção de ação coordenada e objetivos que promovam o trabalho em equipa.

COMUNICAÇÃO (C) - Analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio, a fluência e riqueza da expressão verbal como meios de comunicação organizacional e de exposição de conteúdos.

CLASSIFICAÇÃO	FATORES A ATINGIR
Elevado (20)	Quando revele um discurso excelente, fluente, claro, objetivo, rigoroso e com conteúdo adequado.
Bom (16)	Quando revele um discurso bom, fluente, claro, objetivo, rigoroso e com conteúdo adequado.
Suficiente (12)	Quando revele um discurso suficiente, fluente, claro, objetivo, rigoroso e com conteúdo adequado.
Reduzido (8)	Quando revele um discurso pouco fluente, claro, objetivo e com conteúdo pouco adequado.
Insuficiente (4)	Quando revele um discurso incompreensível e inadequado.

SENTIDO CRITICO (SC) - Considerará as opções tomadas e respetiva fundamentação e a argumentação perante uma situação/problema no âmbito das atividades a desempenhar bem como o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem da situação apresentada

CLASSIFICAÇÃO	FATORES A ATINGIR
Elevado (20)	Demonstra excelente capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante a situação/ problema colocado no âmbito das atividades a desempenhar.
Bom (16)	Demonstra boa capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante a situação/ problema colocado no âmbito das atividades a desempenhar.

Suficiente (12)	Demonstra alguma capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante a situação/ problema colocado no âmbito das atividades a desempenhar.
Reduzido (8)	Demonstra reduzida capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante a situação/ problema colocado no âmbito das atividades a desempenhar.
Insuficiente (4)	Inexistência de capacidade de análise crítica e de fundamentação de decisões perante a situação/ problema colocado no âmbito das atividades a desempenhar.

MOTIVAÇÃO (M) - Considerará as motivações profissionais e outras dos candidatos, face às exigências do cargo a que se candidatam, a capacidade de ultrapassar os seus próprios problemas para se dedicar a uma tarefa e o seu sentido de disponibilidade, responsabilidade e compromisso com a organização	
CLASSIFICAÇÃO	FATORES A ATINGIR
Elevado (20)	Demonstração elevada de espírito de iniciativa e sentido de responsabilidades. Posse inequívoca de elevada intensidade vocacional, indicando elevado número de razões e interesses adequados pelo cargo a concurso.
Bom (16)	Demonstração de bom espírito de iniciativa e sentido de responsabilidades, indicando várias razões e interesses adequados pelo cargo a concurso.
Suficiente (12)	Demonstração de espírito de iniciativa e sentido de responsabilidades, indicando algumas razões e interesses adequados pelo cargo a concurso.
Reduzido (8)	Demonstração de reduzido espírito de iniciativa e sentido de responsabilidades, indicando poucas razões e interesses adequados pelo cargo a concurso.
Insuficiente (4)	Demonstração de insuficiente espírito de iniciativa e sentido de responsabilidades, indicando razões e interesses desadequados pelo cargo a concurso.

---3.2.1. A classificação de cada fator da entrevista pública (**EPub**) é expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, arredondada às centésimas, através da média aritmética simples dos valores atribuídos por cada membro do júri. -----

---3.2.2. A classificação final da entrevista pública (**EPub**) é expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, arredondada às centésimas, através da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator avaliado. -----

--- PONTO IV:-----

---4. No que se refere ao **ponto IV** da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar os modelos das fichas dos candidatos, bem como o modelo de aviso para publicação na bolsa de emprego público, com a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, as áreas de atuação definidas

fixadas na estrutura nuclear da Direção-Geral de Política do Mar, da composição do júri e dos métodos de seleção utilizados, que fazem igualmente parte integrante da presente ata e modelos de publicação em Diário a República Eletrónico e Jornal de Expansão Nacional. -----

---5. Nada mais havendo a tratar foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes. -----

--- Juntam-se os seguintes anexos: -----

--- Anexo A - Modelo da Ficha de Avaliação Curricular -----

--- Anexo B - Modelo da ficha de Entrevista Pública -----

--- Anexo C - Modelos de Aviso para publicitação -----

O Júri,

Presidente

Helena Vieira 16.11.2020

(Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira)

Vogais

Telmo Jorge Alves de Carvalho 16.11.2020

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja

(Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja)

*HA
Trayalho
MO.*

ANEXO A

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE
DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROGRAMAÇÃO

Aviso de Abertura nº publicado no Diário da República nº

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

Licenciatura na área de Gestão	<input type="checkbox"/>	14 valores
Mestrado	<input type="checkbox"/>	+ 2 valores
Doutoramento	<input type="checkbox"/>	+ 2 valores

TOTAL	
-------	--

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

< 35 horas	<input type="checkbox"/>	12 valores
≥ 35 e < 60 horas	<input type="checkbox"/>	14 valores
≥ 60 e < 90 horas	<input type="checkbox"/>	16 valores
≥ 90 e < 120 horas	<input type="checkbox"/>	18 valores
≥ 120 horas	<input type="checkbox"/>	20 valores

TOTAL	
-------	--

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

Experiência profissional geral (EPG)	> 6 e < 8 anos	<input type="checkbox"/>	9 valores
	≥ 8 e < 10 anos	<input type="checkbox"/>	10 valores
	≥ 10 e < 12 anos	<input type="checkbox"/>	11 valores
	≥ 12 anos	<input type="checkbox"/>	12 valores
Exercício de cargos dirigentes (ECD)	Não exerceu	<input type="checkbox"/>	0 valores
	Até 3 anos	<input type="checkbox"/>	2 valores
	> 3 e < 6 anos	<input type="checkbox"/>	3 valores
	≥ 6 anos	<input type="checkbox"/>	4 valores
Experiência profissional específica (EPE)	Não tem	<input type="checkbox"/>	0 valores
	Até 1 ano	<input type="checkbox"/>	2 valores
	> 1 e < 5 anos	<input type="checkbox"/>	3 valores
	≥ 5 anos	<input type="checkbox"/>	4 valores

TOTAL	
-------	--

5. CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

AC= <u>2HA+FP+5EP</u> 8	
----------------------------	--

Lisboa,

O Júri,

Presidente

(Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira)

Vogais

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

(Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja)

ANEXO B

HA
Tenvalha
MD.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO
INTERMÉDIA DE 1.º GRAU DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO.

Aviso nº PUBLICADO NO DR Nº de

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	VALOR FINAL
QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (QEP)				
LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPAS (LGE)				
COMUNICAÇÃO (C)				
SENTIDO CRÍTICO (SC)				
MOTIVAÇÃO (M)				
TOTAL/APRECIACÃO GLOBAL (média aritmética simples)				

O Júri,

Presidente

(Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira)

Vogais

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

(Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja)

HA
Teófilo
MA

ANEXO C

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA
DE 1.º GRAU DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO

MODELOS DE PUBLICITAÇÃO

AVISO PARA PUBLICAÇÃO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP)

Código da Oferta: OE2020--/----

Tipo de Oferta: Procedimento Concurso para Cargo de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Mar

Órgão/Serviço: Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1.º grau

Área de atuação: Direção de Serviços de Programação (DSP)

Remuneração: € 2996,21

Suplemento Mensal: Despesas de representação no valor de € 312,14

Conteúdo Funcional: Para além das competências genéricas do n.º 1, do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, compete ao diretor da DSP assegurar o exercício das competências consagradas no artigo 3.º da Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro, que define a Estrutura Nuclear da DGPM:

- a) Assegurar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Mar Portugal (PMP), bem como o desenvolvimento dos respetivos programas e os projetos necessários à implementação da Estratégia Nacional para o Mar (ENM), assegurando a utilização sustentável do espaço marítimo;
- b) Apoiar a conceção e a experimentação dos programas e projetos previstos no PMP, promovendo a criação de novas oportunidades assentes no adequado conhecimento científico;

- c) Dirigir, coordenar e desenvolver os programas e projetos da responsabilidade direta da DGPM, na área da especialização e da integração dos sistemas de vigilância, controlo e monitorização;
- d) Assegurar a coordenação a conceção, o desenvolvimento, a implementação e integração dos serviços de controlo de tráfego marítimo e dos sistemas e instrumentos de monitorização do ambiente marinho e da biodiversidade de uma forma articulada;
- e) Assegurar a coordenação e desenvolvimento das ações necessárias à implementação, avaliação e atualização do planeamento e ordenamento do espaço marítimo, promovendo a utilização sustentável do espaço marítimo;
- f) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os instrumentos de planeamento e de gestão territorial, assegurando a sua articulação com a utilização do espaço marítimo, nomeadamente no âmbito da gestão integrada da zona costeira;
- g) Exercer as funções de interlocutor dos fundos comunitários ou instrumentos financeiros de cooperação de apoio às atividades relacionadas com a Política Marítima Integrada da União Europeia, quer a nível nacional, quer junto da União Europeia ou de Estados parceiros e acompanhar outros processos de atribuição e execução de fundos em benefício das atividades relacionadas com o mar.

Habilitação Literária: Licenciatura.

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área da Gestão ou Economia.

Perfil:

- a) Experiência profissional nas áreas do mar e dos recursos marinhos;
- b) Experiência profissional diversificada em diferentes funções ou cargos dirigentes em entidades públicas em áreas de atribuição de financiamento público e de gestão do orçamento de projetos e/ou programas, designadamente experiência na gestão de programas de financiamento comunitários, e participação em projetos internacionais;
- c) Domínio da língua inglesa, oral e escrita;
- d) Capacidade de gestão na execução de tarefas e coordenação de equipas, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos pelo organismo;

*LAA
Trabalho
M.X.*

- e) Capacidade de liderança, de resiliência, de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- f) Capacidade de iniciativa, espírito dinâmico e de gestão da mudança.

Métodos de seleção a utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública

Composição do Júri:

Presidente do Júri – Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira, Diretora-geral da Direção-Geral de Política do Mar;

1º Vogal – Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;

2º Vogal – Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, Professor Associado Com Agregação do ISEG- Lisbon School of Economics & Management.

Local de Trabalho: Direção-Geral de Política do Mar, Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, N.6, 1495-006 Lisboa, Portugal

N.º de postos de trabalho: Um

Requisitos Legais de provimento: Os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual.

Requisitos de Nacionalidade: Portuguesa

Jornal Oficial /Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, e Jornal Público.

Formalização da Candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, num prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação da presente oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido Diretora-Geral de Política do Mar, com expressa referência ao aviso de publicação, podendo ser enviadas para Direção-Geral de Política do Mar, Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, N.6, 1495-006 Lisboa, Portugal, em carta registada com aviso de receção. As candidaturas podem ainda ser enviadas por correio eletrónico para o endereço geral@dgpm.mm.gov.pt, não podendo exceder os 20 Mb.

As candidaturas deverão ser acompanhadas pela documentação infra indicada, sob pena da candidatura não ser considerada:

- a) Requerimento, no qual deve constar:
- i) Identificação completa do candidato, ou seja, nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data de validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de contribuinte, residência completa, incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico;
 - ii) Identificação do concurso a que se candidata;
 - iii) Identificação do cargo a que se candidata;
 - iv) Habilitações académicas;
- b) Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas;
- c) *Curriculum Vitae*, atualizado à data da candidatura, detalhado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias; as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes; a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, das entidades que as promoveram, da duração e das datas de realização; bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e das ações de formação;
- e) Declaração comprovativa de vínculo de emprego público atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública; a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como da menção dos cargos desempenhados, respetivas datas e duração;

Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Contacto: 218 291 000

Data da Publicação: 2020/--/--

Datas Limite: 2020/--/--

*Ata
Travessão
MX.*

AVISO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA (DRE)

Aviso – Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para a Direção de Serviços de Programação da Direção-Geral de Política do Mar

1 – De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz -se público que se encontra aberto, por despacho da Subdiretora-Geral de Política do Mar de 12 de outubro de 2020, procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Serviços de Programação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 1.º da Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro.

2 – Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

-- de novembro de 2020. — A Diretora-Geral, *Helena Vieira*

AVISO PARA PUBLICAÇÃO JORNAL DE EXPANSÃO NACIONAL

DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

Procedimento concursal para preenchimento do cargo de Diretor(a) de Serviços de Programação

As condições de admissão constam da oferta publicitada em www.dgpm.pt e em www.bep.gov.pt (OE OE2020--/--).
--).

A Diretora-Geral
Helena Vieira